

Lei Nº 533/2017, de 12 de Abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.
Reg: 8.077
22 MAIO 2017
RECEBIDO Nº 09/50

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Canto Grande – AMBCG, Município de São João dos Patos – MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei:

Art. 1º - Fica , para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade pública Municipal a Associação de Moradores do Canto Grande – AMBCG, município de São João dos Patos – MA, CNPJ Nº 17.457.207/0001-92, autônoma, de Direito Privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, composta de numero ilimitado de associados, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo, preferência partidária ou categoria social, nacionalidade e profissão, localizada no município de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2017.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal